



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº. 100/2023

**“SUSPENDE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
002/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Solange Back, Prefeita Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

CONSIDERANDO, que o gestor municipal deve pautar-se nos princípios que norteiam a administração pública, previstos no Art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, e que lhe é garantido revogar seus atos por conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO, que o edital de Processo Seletivo Simplificado 002/2023 apresenta erros invencíveis e que deve ser retificado para garantir a lisura da seleção, ora proposta;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos, todos os atos, inclusive a aplicação das provas, previstas para a data de 26/11/2023, até que se façam as correções necessárias ao edital.

Art. 2º Ficam mantidas as inscrições homologadas para o Processo Seletivo 002/2023.

Art. 3º Após a correção do edital será publicado no site oficial do Município e nova data das provas será marcada com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, em 24 de novembro de 2023.

SOLANGE BACK
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 24 de novembro de 2023.

JESSICA RIEG HAVEROT
Chefe de Gabinete